Livro_____
Folha 50

JUNTA DE FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA

ATA DA REUIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO

DIA 30 DE JULHO DE 2019

JF2017-2021/26

PRESIDENTE: José Manuel Fernandes Pereira._____

VOGAIS PRESENTES: Maria José Gonçalves Gomes, Secretária.____

Carlos Manuel Gonçalves Gomes, Tesoureiro.

AUSÊNCIAS:_____

HORA DA ABERTURA: 18:30 Horas._____

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia._____

DELIBERAÇÃO N.º 94 - RELATO FINANCEIRO. Pelo Presidente da Junta foi dado para conhecimento, que se procedeu ao pagamento de várias despesas. A Saber: Abel Gonçalves Barroso, o valor de Quatrocentos e vinte Euros (€420,00); Domingos pereira Freitas, o valor de Mil e setecentos Euros (€1.700,00); Agência de Gestão da Tesouraria e da Divida Pública, pela entrega das candidaturas de atribuição de baldios, o valor de Duzentos e dezoito Euros e setenta e nove cêntimos (€218,79); Limphabéis, Unip., Lda., o valor de Mil Novecentos e sessenta e oito Euros (€1.968,00); Adicorte - Jardinagem & Floresta, o valor de Mil, cento e sessenta e nove Euros (€1.169,00); Junqueira Fontes e Sousa, Lda., o valor de Duzentos e Noventa Euros e setenta e dois Cêntimos (€ 290,72); Doley - Fotografia e Artigos Publicitários, Lda., o valor de trezentos e sessenta e nove Euros (€369,00); Portugal Interativo, Lda., o valor de Quarenta Euros (€40,00); Daniel Paulo Ferreira Vicente, o valo de Seiscentos Euros (€600,00); Alfredo Luís Rua, o valor de Seiscentos Euros (€600,00); José Carlos Teixeira Gomes, o valor de Oitenta Euros

Gráfica Ideal-Águeda

(€80,00); Construções 13 de Agosto, Lda., O valor de Vinte e sete mil, cento e noventa e cinco Euros e trina e seis cêntimos (€27.195,36); Construções 13 de Agosto, Lda., O valor de Vinte e cinco mil, trezentos e setenta e seis Euros e quarenta cêntimos (€25.376,40); Albino Fernandes Unipessoal, Lda., o valor de Oito mil, quinhentos e trinta e cinco Euros (€8.535,00); José Fernando Mendes de Freitas, o valor de Mil cento e vinte Euros (€1.120,00); Cidália Gonçalves Santos, o valor de Cento e setenta e um Euros (€171,00); Barjagrícola - Comercio de Produtos Agrícolas, Lda., o valor de Cento e noventa e três Euros e cinco Cêntimos (€193,05); Junqueira Fontes e Sousa, Lda., o valor de Quatrocentos e sessenta e um Euros e dois Cêntimos (€461,02); Talho Luís e Dina, o valor de Quatrocentos e Noventa e um Euros e Setenta e cinco Cêntimos (€491,75); Júlia Rosa Fernandes Magalhães, o valor de Duzentos Euros (€200,00); Jorge Pereira Cruz, o valor de Trezentos e doze Euros e trinta cêntimos (€312,30); Talho Paulo de Paulo Rua Afonso, o Valor de Cento e vinte e dois Euros e Vinte e cinco Cêntimos (€122,25); Super Flor do Noro, Unipessoal, Lda., o valor de Cento e vinte e cinco Euros e Sessenta e sete cêntimos (€125,67); Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., o valor de Cento e trinta e cinco Euros e trinta e sete Cêntimos (€135,37); Botimercados - Comércio de Produtos Alimentares, Lda., o valor de Duzentos e noventa e três Euros e trinta de dois Cêntimos (€293,32); Drogaria Reis de Piedade Domingues André, o valor de Cento e doze Euros e cinquenta Cêntimos (€112,50); Bar Fernandes, o valor de Cem Euros (€100,00); Cantinho Charmoso de João Fernandes Cunha, o valor de Trinta Euros (€30,00); Restaurante Ribeiralta de Olga de Barros Moura, o valor de

Sessenta e Cinco (€65,00); Agência de Gestão da Tesouraria e da Divida Pública, pela entrega de candidaturas de atribuição de baldios, o valor de Dezassete Euros e dezasseis cêntimos (€17,16); Banda Musical do Couto de Dornelas, o valor de Mil e seiscentos Euros (€1.600,00). **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento.

DELIBERAÇÃO N.º 95 – MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE BOTICAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO "*PROTOCOLO DE PARCERIA QUADRO DO PROGRAMA DE MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO DE FLORA E FAUNA, NO ÂMBITO DAS MEDIDAS COMPENSATÓRIAS DO PROJETO TÂMEGA EM LINHA COM O ESTIPULADO NA DIA/RECAPE DO SET*"/ APROVAÇÃO. Foi agora presente uma minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Boticas e a Junta de Freguesia de Boticas e Granja a qual tem por objeto a definição dos termos e condições relativos à transferência de verbas por parte do Primeiro Outorgante ao Segundo Outorgante, necessárias à concretização do "*Programa de Medidas de Compensação de Flora e Fauna, no âmbito das Medidas Compensatórias do Projeto Tâmega em linha com o estipulado na DIA/RECAPE do SET.*". **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, nos termos do disposto na alínea m) e n), do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por *unanimidade*, aprovar a respetiva minuta de protocolo, bem como submete-lo à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea i) e j), do n.º 1, do artigo 9.º, do mesmo diploma legal. Mais deliberou, por *unanimidade*,

Gráfica Ideal-Águeda

mandatar o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Manuel Fernandes Pereira, para outorgar, em representação da Junta de Freguesia de Boticas e Granja, o referido Protocolo. **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por *unanimidade*, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 19H25.

Presidente: José Manuel Fernandes Pereira

Secretário: Maria José Gonçalves Gomes

Tesoureiro: Carlos Manuel Gonçalves Gomes